

W20

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL



SBPJ



Assinado com senha por RENATO DUARTE LOPES em 27/08/2020 21:26:49.
Documento Nº: 1256513.5426738-153 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1256513.5426738-153>



SBP-JMEM202000399

SIGA

Sumário

1. PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	3
2. TERMINAL DE PASSAGEIROS	3
3. BALCÕES DE CHECK-IN	4
3.1. Método de Alocação	4
3.2. Balcões de Check-in, Disponíveis.....	4
3.3. Abertura de Check-in	4
4. RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM	5
5. PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES.....	6
5.1 PÁTIO DE AERONAVES	6
5.2. Estacionamento de Aeronaves	7
5.3. Restrições Operacionais de Estacionamento de Aeronaves.....	8
6. TEMPO DE SOLO	8
6.1. Longa Permanência	8
6.2. Tempos de Solo (voos de trânsito / chegada / partida).....	8
6.3. Tempos Máximo em Solo (Pátio de Manobras).....	9
7. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS	9
7.1. Pedidos de Instalações de Novas Empresas (Voos Regulares)	9
7.2. Operações Não Autorizadas	10
7.3. Operações Diferentes dos Voos <i>Alocados</i> autorizados	10
8. TESTES DE MOTORES	10
9. NÍVEIS DE SERVIÇO	11
9.1. ESATA – Empresa de Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo.....	11
9.2. MCT – <i>Minimum Connection Time</i> (Tempos Mínimos de Conectividade).....	11
10. CRONOGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS.....	11



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE – TEMPORADA W20

25/10/2020 A 27/03/2021

AEROPORTO DE PALMAS – BRIGADEIRO LYSIAS RODRIGUES

Sigla ICAO: SBPJ

Horário de Funcionamento: h24

Responsável Técnico: Renato Duarte Lopes

Telefone de Contato: (63) 3219-3705 / (63) 99226-3827

Este documento dispõe sobre a capacidade operacional do Aeroporto de Palmas, para atendimento à temporada W20, conforme remete a Resolução nº 440/ANAC e Portaria Nº 642/SAS, de 23 de fevereiro de 2018.



1. PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

O Aeroporto SBPJ possui:

- 01 (uma) Pista de Pouso e Decolagem: 2.500m x 45m (48/F/B/X/T)
- 03 (três) Pistas de Taxi de Aeronaves:
 - ✓ **Taxiway Alpha:** 225m x 23m (48/F/B/X/T)
 - ✓ **Taxiway Bravo:** 225m x 23m (48/F/B/X/T)
 - ✓ **Taxiway Charlie:** 260m x 15m (06/F/B/Z/T)
- Cabeceiras de pista: 14 e 32
- Balizamento Diurno/Noturno
- Categoria Contra Incêndio: RFFS REQ.6

CAPACIDADE DE PISTA

Período	Hora (LT)	Capacidade (mov. /Hora)	Modus Operandi
29/03/2020 A 24/10/2020	00:00-23:59	16	80%

Fonte <http://portal.cgna.gov.br>.

2. TERMINAL DE PASSAGEIROS

O SBPJ dispõe de:

- 1 (um) Terminal de Passageiros com área total de 12.331,00m²;
- 03 (três) posições com Equipamento de Ligação Móvel;
- 02 (duas) esteiras de restituição de bagagens;
- 01 (uma) sala de embarque;
- 16 (dezesesseis) posições de check-in;
- 06 (seis) totens de Autoatendimento;
- Capacidade para processar 2,1 milhões de passageiros.
- 258 (duzentas e cinquenta e oito) vagas de estacionamento;
- 01 (uma) sala para atendimento de autoridades.



PERÍODO	DOMÉSTICO	
	CHEGADA	PARTIDA
29/03/2020 a 24/10/2020	424	240*

* Capacidade de processamento do canal de inspeção da sala de embarque de 04 passageiros por minuto, conforme IS 107-001D.

3. BALCÕES DE CHECK-IN

3.1. Método de Alocação

Os números de balcões são disponibilizados de acordo com a necessidade das companhias aéreas, em função do nível de serviço do aeroporto considerando, entre outros, o fator de assentos das aeronaves, o tempo médio de atendimento (fluxo de passageiros por balcão) e o tempo de utilização (horário de abertura e encerramento do *check-in*).

3.2. Balcões de Check-in, Disponíveis.

O SBPJ possui 16 (dezesesseis) balcões de check-in instalados, distribuídos em Check-in de uso exclusivo e de uso compartilhado.

3.3. Abertura de Check-in

Os balcões atribuídos a cada companhia aérea devem ser abertos e tripulados com:

- Duas horas de antecedência em relação à hora esperada de partida para voos domésticos;
- . Em períodos de alta temporada, os tempos acima podem ser dilatados, após consulta com o operador aeroportuário para atendimento antecipado aos passageiros.

3.4. Operação de Check-in



- As empresas devem incentivar o uso do autoatendimento via totem e via Internet, que não são considerados nos parâmetros de atribuição dos balcões de check-in.
- Os balcões de check-in de uso exclusivo, são disponibilizados ao operador aéreo por meio de contratado comercial;
- As empresas aéreas devem possuir recursos para atendimento de passageiros utilizando o selo de controle tipo 2D (bidimensional).
- As empresas aéreas devem respeitar o planejamento de distribuição de balcões de check-in, operando todos os balcões que lhe foram atribuídos.
- No caso de necessidade de balcões adicionais, as companhias aéreas devem solicitar autorização ao Administrador do Aeroporto, justificando o seu pedido;

4. RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM

Os tempos de restituição de bagagem devem cumprir o disposto nesta Declaração de Capacidade.

Os tempos de restituição aplicados na Tabela seguinte são considerados desde o estacionamento da aeronave até a entrega da última bagagem ao passageiro.

Tempos de Restituição de Bagagem		
Parâmetro	Meta	Aceitável
Doméstico	15 minutos	18 minutos

Quantidade de esteiras de bagagem para processamento de voos e restituição de bagagens:

Esteiras de Restituição de Bagagem	
Período	Doméstico
25/10/2020 A 27/03/2021	2



5. PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES

As posições de estacionamento de aeronaves são classificadas conforme Código Score das aeronaves.

Tabela de Códigos Score de Aeronaves

CÓDIGO ICAO	LIMITES DE ENVERGADURA	CÓDIGO SCORE	LIMITES DE ENVERGADURA
A	Menor que 15m	A1	Menor que 10m
		A2	Maior ou igual a 10m e menor que 15m
B	Maior ou igual a 15m e menor que 24m	B1	Maior ou igual a 15m e menor que 20m
		B2	Maior ou igual a 20m e menor que 24m
C	Maior ou igual a 24m e menor que 36m	C1	Maior ou igual a 24m e menor que 31m
		C2	Maior ou igual a 31m e menor que 36m
D	Maior ou igual a 36m e menor que 52m	D1	Maior ou igual a 36m e menor que 48m
		D2	Maior ou igual a 48m e menor que 52m
E	Maior ou igual a 52m e menor que 65m	E1	Maior ou igual a 52m e menor que 61m
		E2	Maior ou igual a 61m e menor que 64m
		E3	Maior ou igual a 64m e menor que 65m
F	Maior ou igual a 65m e menor de 80m	F1	Maior ou igual a 65m e menor que 72m
		F2	Maior ou igual a 72m e menor que 80m

5.1 PÁTIO DE AERONAVES

Configuração - PÁTIO 01	A	B	B1	B2	C1	C2	D1	D2	E1	E2	E3	F	AG
Principal	-	-	3	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-
Alternativa	-	-	5	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-

Configuração - PÁTIO 02	A	B	B1	B2	C1	C2	D1	D2	E1	E2	E3	F	AG
Principal	10	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alternativa	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



➤ Alocação de aeronaves pelo código:

PÁTIO 1			
BOX	ESQUERDA	CENTRO	DIREITA
	Maior Aeronave	Box Ocupado com a Maior Aeronave	Maior Aeronave
P1	C2	C2 (Bloqueia P1R e P1L)	-
P2	C2	C2	C2
P3	C2	C2	C2
P4	C2	C2	C2
P5	-	B1 (Bloqueia P5A)	-
P6	B1	B1 (Bloqueia P5A)	-
P7	-	B1 (Bloqueia P5A)	B1
P1R*	B1	B1 (Bloqueia P1)	-
P1L*	C2	B1 (Bloqueia P1)	B1
P5A	-	C2 (Bloqueia P5, P6 e P7)	C2

*Posição para Aeronave de Asa Rotativa

PÁTIO 2			
BOX	ESQUERDA	CENTRO	DIREITA
	Maior Aeronave	Box Ocupado com a Maior Aeronave	Maior Aeronave
P01	-	B1	B1
P02	B1	B1	B1
P03	B1	B1	-
P04	-	A2	A2
P05	A2	A2	A2
P06	A2	A2	A2
P07	A2	A2	A2
P08	A2	A2	A2
P09	A2	A2	B1
P10	A2	A2 (Bloqueia P10A)	A2
P11	A2	A2 (Bloqueia P10A)	B1
P12	B1	A2 (Bloqueia P12A)	A2
P13	A2	A2 (Bloqueia P12A)	-
P10A	A2	B1 (Bloqueia P10 e P11)	B1
P12A	-	B1 (Bloqueia P12 e P13)	B1

5.2. Estacionamento de Aeronaves

- 30.800 m² de área de pátio para aviação comercial (46R/B/W/T);
- 10.560 m² de área de pátio para aviação geral (6F/B/Z/T);
- 03 (três) posições com Equipamento de Ligação Móvel (ELO);
- 07 (sete) posições no pátio de aviação comercial;
- 13 (treze) posições no pátio de aviação geral;
- 01 (um) micro-ônibus para transporte de passageiros;



5.3. Restrições Operacionais de Estacionamento de Aeronaves

É obrigatória a utilização de PUSH BACK para aeronaves acima de 20 toneladas nos procedimentos de saída do estacionamento. Estadia de aeronaves da aviação geral somente mediante autorização da administração aeroportuária local com antecedência de 05 (cinco) horas através dos telefones (63) 3219-3820 e (63) 3219-3824.

É obrigatória a utilização de PUSH BACK para aeronaves acima de 20 toneladas nos procedimentos de saída do estacionamento

6. TEMPO DE SOLO

6.1. Longa Permanência

Restrição para longa permanência de aeronaves com tempo de solo superior a 03 (três) horas - para novos voos regulares e não regulares de passageiros (fretamento, charter, extra e traslado) e para voos cargueiros (regulares e não regulares).

6.2. Tempos de Solo (voos de trânsito / chegada / partida)

TIPO DE AERONAVE	TEMPO MÍNIMO DE SOLO
Até 109 assentos	25 minutos*
Acima de 110 assentos	30 minutos*

*O tempo de solo poderá ser reduzido em 10 minutos, se respeitados os requisitos de segurança de voo e condicionados à concordância da empresa em relação a procedimentos operacionais do aeroporto.



6.3. Tempos Máximo em Solo (Pátio de Manobras)

- Os tempos de solo previstos deverão ser observados quando as aeronaves utilizarem as posições de ponte de embarque:
- Não será permitido exceder o limite de solo estabelecido pelo operador aeroportuário, conforme aprovado horário de voo aprovado.

TIPO DE VOO	CÓDIGO ICAO	
	B	C
TRÂNSITO	Até 30 min.	Entre 40 - 60 min
CHEGADA	Até 30 min.	Até 40 min.
PARTIDA	Até 30 min.	Até 40 min.

7. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Todas as empresas e operações de voos e aeronaves no aeroporto devem cumprir rigorosamente as normas e instruções aeroportuárias.

Todas as empresas com operação ou que desejam operar no Aeroporto, devem concordar com este Acordo de Nível de Serviço (SNA).

As solicitações de voos particulares (aviação particular/geral) deverá ser coordenado com o COA por meio dos telefones: (63) 3219-3820 e (63) 3219-3824.

7.1. Pedidos de Instalações de Novas Empresas (Voos Regulares)

O pedido de instalação de nova empresa no aeroporto deverá ser submetido à Administração do Aeroporto paralelamente à solicitação do Sicav (Sistema de Controle e Aprovação de Voos).



7.2. Operações Não Autorizadas

- Operações de voos e/ou aeronaves não autorizadas, bem como a permanência da aeronave sem a devida anuência da administração aeroportuária, serão consideradas como “à revelia” do aeroporto e sujeitas às sanções pertinentes;
- Proibido utilizar o Aeroporto para manutenção preventiva de aeronaves e equipamento de *handling*;
- Não será permitida operação de NACIONALIZAÇÃO e CERTIFICAÇÃO de aeronaves e empresas no Aeroporto.

7.3. Operações Diferentes dos Voos *Alocados* autorizados

Voos com adiantamentos ou atrasos superiores a 15 (quinze) minutos do *horário alocado* devem ser coordenados com o COA para definição de novo horário de operação reposicionamento de aeronaves.

- Para os casos de contingências operacionais deverão ser consultados previamente o Centro de Operações Aeroportuárias – COA, que em conjunto com as demais áreas do Aeroporto efetuarão a avaliação dos impactos nos fluxos de passageiros, aeronaves, bagagens e cargas;
- A execução das operações conforme o planejamento é uma premissa importante na determinação da capacidade do aeroporto e na conseqüente alocação de infraestrutura, de modo que a não coordenação em casos de antecipações ou atrasos poderá incorrer em degradação do nível de serviço para o voo específico (tais como a operação em posição remota e a espera para liberação de posição de estacionamento) para a manutenção do nível de serviço do aeroporto.

8. TESTES DE MOTORES

Podem ser realizados em qualquer horário, sendo necessária a coordenação prévia via rádio com a Torre de Controle.



9. NÍVEIS DE SERVIÇO

9.1. ESATA – Empresa de Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo

Com a intenção de melhorar o nível de serviço do Aeroporto, recomendamos que as empresas aéreas ajustem com suas Empresas Auxiliares ao Transporte Aéreo (ESATA) acordos de nível de serviço visando promover a máxima qualidade e eficiência na prestação de serviços de *handling*, de amplitude internacional reconhecido pelo operador aeroportuário.

9.2. MCT – *Minimum Connection Time* (Tempos Mínimos de Conectividade)

TIPO DE OPERAÇÃO	MCT
Doméstico - Domestico	Até 30 minutos

10. CRONOGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS

Até o presente momento não há serviços programados para este período.

Palmas/TO, 27 de agosto de 2020.

RENATO DUARTE LOPES

Gerente de Operações, Segurança e SGSO - PJGP

